



## REQUERIMENTO Nº 002/2023

A vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal os dados abaixo mencionados relacionados com a Lei que "Dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do art. 31 da CF e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências", que estabelece normas gerais sobre a fiscalização do município:

- 1- O nome do Coordenador da Unidade de Controle Interno - UCI;
- 2- Os nomes dos representantes de cada setor, departamento ou Unidade Orçamentária municipal responsáveis pelas unidades seccionais da UCI;
- 3- Os nomes dos responsáveis pelo controle interno;
- 4- Cópia do regulamento que disciplina a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do município relativos à execução dos orçamentos.

### JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo atender à função fiscalizadora do Poder Legislativo municipal.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2023.

**GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**  
VEREADORA